

## **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-SETCULT**

O Município de Caucaia-CE, através da Secretaria de Turismo e Cultura – SETCULT, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SETCULT**, para seleção de projetos sociais culturais apresentados por pessoa física ou jurídica, visando a celebração de parceria para **APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PROJETOS SOCIAIS CULTURAIS DE INICIATIVAS DE TERCEIROS**, através do presente edital, que objetiva a democratização do acesso aos recursos do **PROGRAMA CULTURA NO BAIIRRO**, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 215, Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o plano nacional de cultura, Lei Federal nº 13.466, de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre o estatuto do idoso, Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 14.107 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico de parceria entre administração pública e as organizações da sociedade civil, Lei nº 2.585 de 07 de novembro de 2014 que dispõe sobre o sistema municipal de Cultura de Caucaia, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício de 2021 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como disposto no presente edital e que desenvolvem atividades culturais de inclusão, destinadas ao público em quaisquer linguagens artísticas e culturais realizadas no Município de Caucaia/CE.

### **1. DA JUSTIFICATIVA**

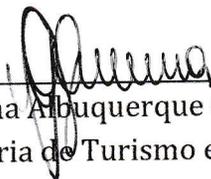
**1.1.** A Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e **CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através dos Decretos Legislativos n.º 555 de 11 de fevereiro de 2021 e n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 33.965 de 04 de março de 2021, que trata sobre as medidas de isolamento social rígido estabelecidas pelo Governador do Estado Ceará, **CONSIDERANDO** o Decreto N.º 1.198, de 11 de março de 2021 que estabelece, no Município de Caucaia, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, **RESOLVE:**

## 2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o período de inscrição do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - SETCULT**, para seleção de projetos sociais culturais apresentados por pessoa física ou jurídica, visando a celebração de parceria para **APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PROJETOS SOCIAIS CULTURAIS DE INICIATIVAS DE TERCEIROS**.

2.2. O item 6.3, passa a vigorar com a seguinte redação: As inscrições poderão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope, mediante protocolo na SETCULT, ou de forma online através do link: <https://linktr.ee/setcultcaucaia>, mediante confirmação de recebimento emitida pela SETCULT, **no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 12 de abril de 2021**, exclusivamente em dias uteis, no horário de 08 as 16h.

Caucaia, (CE), 18 de março de 2021.



---

Yrwana Albuquerque Guerra  
Secretária de Turismo e Cultura